



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 40/2026 Processo nº 51/2026

Conforme determina o artigo 37 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a comissão permanente de Finanças e Orçamento emite o presente Relatório acerca do Projeto de Lei nº 40/2026, de autoria do Prefeito Municipal, sob relatoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta.

I. Exposição da Matéria

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal protocolou nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 40/2026, que “**DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE ÁREA DE TERRENO SITUADA NO BAIRRO DO TUCURA, NESTE MUNICÍPIO, ESTADO DE SÃO PAULO.**”.

A propositura visa viabilizar a construção de uma ponte sobre o Rio Mogi Mirim e o prolongamento da Rua Rômulo Posi, no Bairro do Tucura. Esta obra de infraestrutura é considerada essencial para a mobilidade urbana, promovendo a integração entre importantes vias da cidade e oferecendo uma rota alternativa à Rodovia Nagib Chaib, que se encontra interditada, causando severos transtornos à população, ao comércio local e ao transporte de cargas e passageiros.

A área a ser desapropriada possui 1.041,20 m², faz parte do imóvel cadastrado no Município como nº 51-54-47-0101.001 e está inscrita no Cartório de Registro de Imóveis com a Matrícula nº 26.635. Os proprietários são Francisca Campos Corte, José Benedicto de Campos, Jorge Fernando Rampazzio, Nelson Alexandre Manera Dellamonica e José Medeiros da Silva.

II. Do mérito e conclusões da relatora

Inicialmente, destacamos que a presente propositura já tramitou pela comissão de Justiça e Redação e da empresa de Assessoria Jurídica – SGP, recebendo Pareceres Favoráveis do ponto de vista legal/constitucional. Manifestou-se de maneira igual a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

No tocante às questões orçamentárias e financeiras, cerne de avaliação desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nos cabe destacar que:

- **Levantamento de Valor Imobiliário:** A área de 1.041,20 m² objeto da desapropriação foi avaliada por meio de laudo técnico, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (ABNT NBR 14.653). A vistoria no imóvel foi realizada em 13/04/2026, constatando um terreno em declive moderado e não ocupado. O valor unitário do terreno foi estabelecido em R\$ 162,00/m², resultando em um valor total para a área de **R\$ 168.674,40** (conforme laudo de avaliação da Consórcio Mogiano, datado de 16 de março de 2026).



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



- **Manifestação da Secretaria Municipal de Governo:** O Despacho nº 264/2026, emitido pela Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Governo em 20/04/2026, informa a existência de saldo orçamentário disponível para a execução da demanda no exercício de 2026. Especificamente, há um saldo de R\$ 500.000,00 proveniente de Recurso Próprio (Tesouro) e R\$ 8.500,00 de Recurso Vinculado ao Fundo de Habitação, ambos classificados sob a dotação 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis. Adicionalmente, o Despacho nº 130/2026 da Secretaria Municipal de Governo indica um saldo orçamentário disponível de R\$ 255.000,00 para desapropriações de obras. Em reunião conjunta das comissões permanentes, o Sr. Oliveira Pereira da Costa, representante da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico, reforçou a existência de dotação orçamentária suficiente e o caráter emergencial da obra devido à interdição da Rodovia Adib Chaib.

Diante de todo o exposto, e considerando a essencialidade da obra para a mobilidade urbana e a segurança viária, bem como a existência de previsão orçamentária e a validação dos valores imobiliários por laudo técnico, esta Comissão não identifica óbices para a sua regular tramitação e aprovação.

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

Esta relatoria não possui emendas a propor.

IV. Decisão da Relatora

Diante de todo exposto, esta Relatoria considera que a presente proposição não apresenta vícios, recebendo parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PARECER FAVORÁVEL CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Seguindo o Voto exarado pela Relatora e conforme determinam os artigos 35 e 37, combinado com artigo 45, da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, a Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente/Relatora

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN
Vice-Presidente

VEREADORA MARCOS PAULO CEGATTI
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - CVX7-2SA7-Y2B7-0NCU



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CVX72SA7Y2B70NCU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CVX7-2SA7-Y2B7-0NCU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - CVX7-2SA7-Y2B7-0NCU